

**LEI N°.2667 DE 28/02/92**

**ACRESCE NÚMERO DE CARGOS NO  
QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO CONSTANTE  
DA LEI N°.2649, DE 07/11/91 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica acrescido o número de cargos constante da Estrutura do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores Municipais, conforme o anexo único, integrante desta Lei.

Art. 2º - Os cargos definidos no Anexo serão regidos' pela Lei nº. 2649, de 07 de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 28 de Fevereiro de 1992.  
Prefeito Municipal